

A T A Nº. 14/2017

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 26 DE
JUNHO DE 2017. -----**

- - - Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Domingues, Mário Rui Pinto Oliveira e Carlos Aleixo Pereira Gomes. _____

Verificaram-se as faltas dos Senhores Vereadores José Manuel Temporão Monte por se encontrar de férias e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho por motivos profissionais. _____

A Sra. Vereadora Anabela de Jesus Sousa Rodrigues, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de Vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Solicitou a palavra o Sr. Vereador Carlos Aleixo Pereira Gomes para, em relação à Ecopista Valença/Monção alertar para o estado em que se encontram os postes de vedação. Dizer ainda que, talvez se devesse considerar colocar uma estrutura diferente da existente visto quem por lá circula de bicicleta, sobretudo quem se faz acompanhar dos atrelados para os carrinhos de bebé, o sistema existente não é prático. _____

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Sr. Vereador José Monte já fez um levantamento dos postes danificados na Ecopista e já pediu um orçamento para a sua substituição. A dúvida que subsiste é a de saber se existem, ou não, postos de vedação

A T A N.º. 14/2017

a mais, com isto não se quer dizer que vão ser retirados todos mas que, eventualmente, poderão ficar apenas dois ficando, também, para decidir qual a posição em que os mesmos irão ser colocados. _____

O Sr. Vereador Manuel Lopes para dizer que, na sua opinião, os postes laterais já não se justificam e daí estarem vandalizados, porque as pessoas devido à forma como os mesmos estão colocados, optam por entrar na via com bicicleta pelo lado, tal como se pode confirmar no local pelo trilho existente. _____

O Sr. Presidente da Câmara para informar que no dia 20 de junho os Presidentes de Câmara do Alto Minho estiveram reunidos com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, basicamente, para falar sobre dois assuntos: o Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020 e a sua reformulação e a descentralização de poderes para os Municípios. Relativamente ao primeiro assunto referiu que as notícias vão no sentido do que já uma altura referiu neste órgão executivo, ou seja, poderá haver uma reafetação de verbas numa ou outra área, mas já está colocada de lado a hipótese de criar novas áreas de intervenção que não foram contempladas no Portugal 2020, como é o caso, por exemplo, da rede viária municipal. Se a mesma não foi contemplada neste Quadro Comunitário de Apoio então até 2021 não haverá quaisquer verbas para o seu financiamento. Qualquer obra a realizar nesse domínio terá que ser com recurso a verbas próprias. _____

Não se tendo registado mais intervenções, passou-se de seguida para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 JUNHO 2017 _____

Aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Carlos Aleixo Pereira Gomes não tomaram parte na deliberação por não ter estado presentes na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA O EXERCÍCIO 2017 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE

A T A Nº. 14/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS _____

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação DEF038. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a respetiva proposta de nomeação da sociedade Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados, SROC, Lda como auditor externo. _____

PONTO 3 – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO MÉDIO LONGO PRAZO – RELATÓRIO PRELIMINAR _____

Acerca do assunto foi presente o relatório preliminar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do membro eleito pelo Partido Socialista, submeter à deliberação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Relatório Preliminar do Procedimento para contratação de empréstimo bancário no valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), nos seguintes termos: _____

A proposta de adjudicação, efetuada com base no procedimento de consulta desenvolvido, da contratação do empréstimo de médio e longo prazo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L, nas seguintes condições: _____

Montante: Até ao limite máximo de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); _____

Prazo: 20 anos após a data de perfeição do contrato; _____

Período de utilização e carência: até 2 anos após a data de perfeição do contrato; _____

Taxa de Juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (Base 360 dias), acrescida de um *spread* de 1,09%; _____

Pagamento de Juros: Semestral e postecipadamente; _____

Reembolso: O capital em dívida será pago em prestações constantes, iguais e sucessivas, a pagarem semestralmente, com início após o período de carência; _____

Reembolso antecipado: Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, sendo apenas de-

ATA Nº. 14/2017

vidos os juros relativos ao período de contagem em curso; _____

Comissões: Não há lugar à cobrança de qualquer tipo de comissão, designadamente, comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão. _____

Com o mesmo resultado de votação foi igualmente deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal o seguinte Mapa dos Encargos Orçamentais Plurianuais e o quadro dos projetos de investimentos a financiar pelo referido empréstimo, e inscritos no PPI e Orçamento do Município: _____

Mapa dos Encargos Orçamentais Plurianuais Diferidos

Despesa anos seguintes	Montante previsível da despesa	
	0102.03010302 Juros	0102.100603 Amortização
2017	8 311,25	0
2018	16 577,08	0
2019	16 440,83	37825,82
2020	15 730,43	76271,21
2021	14 896,80	77104,84
2022	14 054,07	77947,57
2023	13 202,13	78799,51
2024	12 340,87	79660,77
2025	11 470,21	80531,43
2026	10 590,02	81411,62
2027	9 700,22	82301,42
2028	8 800,68	83200,96
2029	7 891,32	84110,32
2030	6 972,02	85029,62
2031	6 042,68	85958,96
2032	5 103,17	86898,47
2033	4 153,39	87848,25
2034	3 193,24	88808,4
2035	2 222,58	89779,06
2036	1 241,33	90760,31
2037	249,35	45751,46
TOTAL	189 183,67	1 500 000,00

Designação	Valor Previsional do Projeto			Valor a Financiar pelo Empréstimo
	TOTAL	2017	2018	
1) Requalificação do Centro Histórico de Valença - 4ª Fase	1 847 050,00 €	923 525,00 €	923 525,00 €	835 400,00 €
2) Parque Urbano e Lazer de S. Pedro da Torre	300 000,00 €	10 000,00 €	290 000,00 €	150 000,00 €
3) Remodelação do Cemitério de Valença	200 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €
4) Conservação e Beneficiação da Rede Viária	604 264,05 €	604 264,05 €	-00 €	414 600,00 €
Requalificação da EM 512 entre S. Julião e Fontoura	307 840,00 €	307 840,00 €	-00 €	214 600,00 €
Construção de Infraestruturas e Renovação de Rede Viária – Fase IV	296 424,05 €	296 424,05 €	-00 €	200 000,00 €
TOTAL (1+2+3+4)	2 951 314,05 €	1 587 789,05 €	1 363 525,00 €	1 500 000,00 €

A T A Nº. 14/2017

Relativamente a este ponto, o Sr. Vereador em exercício Carlos Aleixo apresentou a declaração de voto que se transcreve: _____

_____ “Declaração de voto _____

Em relação ao ponto 3 Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo – Relatório Preliminar; votamos contra.

Sendo que esta matéria será submetida a deliberação da Assembleia Municipal, solicita-se que seja anexada à documentação a remeter à próxima reunião da Assembleia, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 26 de junho, no que diz respeito a este assunto, discutido também em ponto 3 dessa mesma reunião e respetiva declaração de voto”. _____

PONTO 4 – MANUAIS ESCOLARES DO ANO LETIVO 2017/2018 _____

Acerca do assunto foi presente a informação da Técnica Superior de Ação Social a propor, para o ano letivo 2017/2018, a participação do Município, na aquisição das fichas de trabalho até ao 7º ano de escolaridade inclusive. Da seguinte forma: _____

Escalão	1º ciclo	2º ciclo	7º ano
1º (A)	100%	100%	100%
2º (B)	100%	50%	50%
3º (C)	50%	25%	25%

Os prazos de candidatura decorrerão entre 1 de julho e 31 de agosto. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pela Técnica Superior de Ação Social. _____

PONTO 5 – TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018 – ENSINO SECUNDÁRIO _____

Acerca do assunto foi presente a informação interna n.º 2126/2017 e após ponderação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a gratuidade dos transportes escolares para todos os alunos do ensino secundário. _____

PONTO 6 – DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RENÚNCIA. _____

A T A Nº. 14/2017

Ratificado por unanimidade o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara no qual renunciou ao exercício do direito de preferência do Município na aquisição do prédio urbano destinado a comércio e habitação, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 85, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2070 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 380, pelo preço de 156.000,00€ (cento e cinquenta e seis mil euros). _____

PONTO 7 – FEIRA SEMANAL – PEDIDO DE TROCA DE LUGAR/AUMENTO DE ÁREA _____

Acerca do assunto foi presente o pedido de Ana Rita Marques Silva que ficou registado sob o n.º 640/2017 a solicitar a troca do lugar de feira pelo lugar n.º 198 com 60 m2. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o solicitado. _____

PONTO 8 – SEMANA DO MUSEU – REGULAMENTO _____

Acerca do assunto foram presentes as normas de funcionamento da atividade denominada “Semana do Museu” que decorrerá de 24 a 28 de julho entre as 09h00 e as 13h00. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as normas seguintes: _____

**“SEMANA NO MUSEU - 2017
Regulamento Geral**

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

A semana no museu, organizada pelo Município de Valença, realizar-se-á na semana de 24 a 28 de Julho de 2017. O horário de funcionamento da atividade será das 9h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira. É essencial o cumprimento por parte dos participantes dos horários estabelecidos, para que não ocorra nenhuma irregularidade na programação. A Autarquia não se compromete a esperar por aqueles que não estejam pontualmente no local definido. Nas saídas, a Autarquia responsabiliza-se pelo transporte dos participantes, sendo sempre acompanhados pelos respetivos monitores e coordenadores.

REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Comportamento

Os participantes deverão seguir sempre as seguintes regras:

- a) Seguir as indicações e instruções dos monitores e coordenadores no que diz respeito ao tempo e ao modo de realização das atividades, cumprindo o plano previsto;
- b) Ter um comportamento correto para com os outros participantes, os monitores e coordenadores, bem como com todas as pessoas com que interajam no decorrer das atividades;

A T A Nº. 14/2017

c) Conservar em bom estado todo o material, mobiliário e edifícios utilizados durante a atividade.

Em caso de alguma das regras acima indicadas seja infringida e, após contato com o Encarregado de Educação, fica reservada à organização o direito de fazer o participante regressar a casa e cancelar a sua inscrição na Semana no Museu, não sendo restituído o valor da inscrição.

iii. Para acesso a todas as atividades da Semana do Museu, é obrigatório o pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de 15,00 € por participante.

Acesso às atividades

Todos os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação expressa do Encarregado de Educação.

1. Equipamento a utilizar

O equipamento mínimo de cada participante será: sapatilhas e chapéu. Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado, consoante as atividades propostas para o dia em questão.

2. Requisitos especiais de saúde

Os requisitos especiais de saúde como medicação, dietas e outras deverão ser comunicados por escrito à coordenação da atividade.

Objetos e animais

Os participantes ficam proibidos de levar objetos que ponham em risco a integridade física do proprietário ou dos outros colegas;

São igualmente proibidos animais de estimação de qualquer espécie.

Dinheiro e objetos valiosos

Os participantes deverão evitar ser portadores de objetos de valor ou de quantias em dinheiro. A organização não se responsabiliza por objetos ou dinheiro que não se encontrem à sua guarda.

Contatos e telemóveis

Os participantes poderão ser portadores de telemóveis, ficando estes à sua total responsabilidade. Nesta situação, deverão evitar a utilização dos mesmos durante as atividades, podendo estar em contato durante o período de lanche, entre as 11h00 e as 11h15.

Visita do Encarregado de Educação

Recomenda-se que os encarregados de educação não visitem os participantes durante o decorrer das atividades. No entanto, a coordenação não coloca qualquer entrave a esta situação, deixando apenas a sugestão de não intervir de forma a desautorizar o monitor.

FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

Programa de Atividades

O programa definirá a ocupação do tempo das atividades bem como o seu conteúdo. Neste, não estão previstas saídas e visitas fora do nosso concelho, podendo ser alterado devido às condições climáticas ou outras que a equipa pedagógica considere relevantes, tomando em linha de conta a segurança e adequação dos interesses e motivações dos participantes.

Distribuição dos participantes

Os participantes serão distribuídos por grupos de trabalhos, consoante a idade e as tarefas a desempenhar. Não pode ser garantido que participantes familiares, amigos ou conhecidos fiquem no mesmo grupo.

A T A Nº. 14/2017

Assistência médica

Por assistência médica entende-se as atuações de prevenção. As atividades serão sempre acompanhadas de material e equipamento de primeiros socorros. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil. Em caso de necessidade de assistência médica ou medicamentosa, os coordenadores responsáveis tomarão as providências necessárias. Caso se verifique que o participante carece de cuidados médicos, o mesmo será acompanhado ao Hospital ou Centro de Saúde. Se, no início da atividade, o participante estiver a fazer alguma medicação que não possa interromper, o Encarregado de Educação deverá indicar na embalagem o nome do participante e todas as indicações necessárias à administração do medicamento, devendo o coordenador ser informado desta situação. Nenhum outro tipo de medicamento deverá ser levado pelos participantes. O Encarregado de Educação deverá fornecer à Coordenação toda a informação relativa ao estado de saúde do seu educando que possa revelar-se importante para a sua participação nas atividades.

II - PARTICIPANTES**Direitos**

1. Constituem direitos dos participantes:

- a) Acompanhamento (4 horas por dia) por uma equipa constituída por monitores e coordenadores;
- b) Dispor de condições de higiene mínimas;
- d) Estar cobertos, durante todo o período de realização da Semana no Museu 2017, por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- e) Ter acesso ao material lúdico necessário à prática das atividades previstas no programa;
- f) Transporte do ponto de encontro para o local das atividades;
- g) Usufruir do ambiente e do programa da Semana no Museu 2017 que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, moral e cívico para a formação da sua personalidade;
- h) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes;
- i) Ver salvaguardada a sua segurança no decorrer das atividades e respeitada a sua integridade física e moral;
- j) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades da Semana no Museu 2017;
- k) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição;
- l) Usufruir de um programa educativo, desportivo e cultural conforme planeado, salvo limitações pessoais dos participantes, razões de ordem técnica, meteorológica ou por indicação do Encarregado de Educação.
- m) Os jovens sinalizados na Ação Social da Câmara, estarão isentos do pagamento de qualquer taxa e durante os dias de atividade ser-lhe-ão oferecidos os lanches das cinco manhãs.

Deveres

1. Constituem os deveres dos participantes:

- a) Deve informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar, sendo esta informação prestada no momento da inscrição;
- b) Cumprir as regras higiénico-sanitárias;
- c) Usufruir corretamente dos serviços que a Autarquia e o programa da semana no museu 2017 lhe proporciona;
- d) Tratar com respeito e correção os elementos da equipa técnica e os outros participantes;

A T A Nº. 14/2017

- e) Contribuir para a harmonia da convivência e para a integração na Semana no Museu 2017 de todos os participantes;
- f) Participar nas atividades do programa, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a sua participação;
- g) Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da Semana no Museu;
- h) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes, fazendo correto uso dos mesmos;
- i) Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da Semana do Museu;
- j) Permanecer no local das atividades durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação;
- k) Cumprir o disposto no regulamento, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo pessoal técnico;
- l) Apresentar-se diariamente com o equipamento adequado à prática das atividades. Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado, consoante as atividades propostas para o dia em questão.
- m) Respeitar os regulamentos em vigor, sendo responsáveis pelos prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão sem restituição do valor da inscrição, quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;
- n) A linguagem e ações dos participantes devem pautar-se por normas de boa educação e respeito mútuo.

II. REPRESENTANTES LEGAIS DOS PARTICIPANTES

Direitos

1. Constituem direitos dos representantes legais dos participantes:

- a) Receber informações sobre o participante e a atividade em geral.

Deveres

1. Constituem deveres dos representantes legais dos participantes menores:

- a) Disponibilizar um contato que durante o período de realização das atividades esteja sempre disponível;
- b) Informar a coordenação da Semana no Museu, por escrito na ficha de inscrição, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto à necessidade de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- c) Assegurar que o participante chega ao local de encontro no dia e na hora prevista.

SEMANA NO MUSEU
Manhãs : 24 A 28 JULHO 2017
09H00-13H00

- Idade: 6 aos 12 anos

- Inscrições por mail: nmuseologico@cm-valenca.pt

10 de Julho a 14 de Julho

- Custo: 15,00 € (valor global da semana)

A T A Nº. 14/2017

Dia 24**Património na Fronteira**

Visita à Ponte Centenária ao Painel de Pastilha em azulejos e à escultura Ritmos de Primavera
Atelier de Pintura *A Fronteira*

Dia 25**Património Cultural: Caminho de Santiago**

Percurso no Caminho da Costa a Santiago : Troço Fontoura-Cerdal
Visita ao Albergue S. Teotónio:

Dia 26**Património Rupestre**

Visita guiada às Gravuras Rupestres de Verdoejo : *A Arte gravada nas pedras*

Dia 27**Património Rupestre**

Atelier de arte rupestre - Bifaces e arte abstrata nas pedras
Orientador Manuel Ledo

Dia 28**A Fortaleza de Valença**

Caça ao tesouro na fortaleza

Atelier de manualidades : A arte de um baluarte.” _____

PONTO 9 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE LOVELHE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para a participação das atletas valencianas no Campo de Férias Desportivas com alojamento em Lovelhe durante 5 (cinco) dias. ____

PONTO 10 – VISITA GUIADA – ISENÇÃO DE TAXAS _____

A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade a isenção de taxas para a visita guiada solicitada pela Escola Básica de Airães - Felgueiras. _____

PONTO 11 – ATIVIDADES CULTURAIS – CALENDÁRIO DE JUNHO, JULHO, AGOSTO 2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes apoios: _____

Atividade	Organização	Data	Apoio
Serões N'Aldeia	Racho Folclórico de Frietas e CMV	28 a 30 de junho	xxxxxxx
Encontro Luso-Galaico	Juntas de Freguesia de Frietas, Verdoejo, Ganfei e Paroquia de Tui	2 de julho	Apoio logístico, divulgação e promoção
Encontro Galaico-Minhoto	Luar do Minho	8 de julho	Apoio logístico, divulgação e promoção

ATA Nº. 14/2017

Festival Aéreo	Cerval	8 de julho	Apoio logístico, divulgação e promoção
Semana no Museu	CMV	24 a 28 de julho	xxxxxxx
Festas de Nossa Senhora do Faro e do Concelho	Confraria Nossa Senhora do Faro e Associação para a Promoção das Festas de Valença	11 a 15 de agosto	Isenção de taxas, limpeza do espaço, cedência de energia elétrica, segurança, promoção e divulgação

PONTO 12 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES - CONTINUAÇÃO _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder os seguintes subsídios às coletividades. _____

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS			
	Subsidio	Extraordinário	Total
Corpo Nacional de Escutas	0,00 €	145,00 €	145,00 €
C. Social S. Pedro da Torre	0,00 €	73,00 €	73,00 €
Rancho Infantil de Friestas	0,00 €	546,00 €	546,00 €
G.C.R "Os Camponeses"	0,00 €	118,00 €	118,00 €
Rancho São Julião	0,00 €	855,00 €	855,00 €
A.C.R. Gondomil	0,00 €	906,25 €	906,25 €
Ass. Juventude A Princesa de Boivão	0,00 €	95,00 €	95,00 €
Academia de Música da Fortaleza de Valença	0,00 €	94,00 €	94,00 €
Associação Cultural de Verdoejo	0,00 €	86,00 €	86,00 €
Ass. Musical de S. Pedro	3.000,00 €	1.500,00 €	4.500,00 €
Ass. Rec. E Cul. Azenhas	750,00 €	207,00 €	957,00 €
Ass. RCDSS de Gandra	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
Mimos e Ternura	750,00 €	0,00 €	750,00 €
Luar Do Minho	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
Grupo de Bombos S. Cristovão	500,00 €	0,00 €	500,00 €
Fabrica da Igreja Paroquial de Salvador de Gandra	0,00 €	413,00 €	413,00 €
Ass. Cultural de S. Gabriel	750,00 €	316,00 €	1.066,00 €
Associação Eventos Faz Diferente	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
Geração Astuta - Associação	500,00 €	94,00 €	594,00 €
TOTAL	18.250,00 €	5.448,25 €	23.698,25 €

PONTO 13- DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 23 de junho corrente. Total de disponibilidades € 2.654.000,57 (dois milhões seiscientos e cinquenta e quatro mil euros e cinquenta e sete cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

ATA Nº. 14/2017

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS.

Foram ratificados e aprovados por unanimidade os apoios seguintes:

Aos Escuteiros do Agrupamento 453 de Valença, para sua deslocação a Idanha-a-Nova por ocasião do Encontro Nacional Anual no dia 6 de agosto 2017.

Ao Grupo de Catequese de Gandra, Taião e Gondomil para uma ida a Penafiel, ao Parque Magikland, no dia 01 de julho 2017.

Aos associados da LIAM para uma deslocação a Fátima nos dias 1 e 2 de julho 2017.

Ao Grupo de Jovens Fonte d'Ouro para uma deslocação aos Passadiços do Paiva no dia 15 de junho 2017.

d) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES.

Foram autorizadas e ratificadas por unanimidade as cedências de transportes seguintes.

Processo	Requerente	Obs.	Assunto
3074/2017	Igreja Pentecostal das Missões		18-06-2017 – Braga / Porto
3070/2017	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 453 - Valença		17-06-2017 – Vitorino de Piães
Int. 2148	Catequese Gondomil Gandra e Taião - reforço	Contratação externa	01-07-2017 Penafiel Magikland
Int. 2149	Escuteiros – Agrupamento 453 Valença	Contratação externa	06-08-2017 Idanha-a-Nova
Int. 2150	Associados da LIAM	Contratação externa	01 e 02-07-2017 - Fátima
2772/2017 Int. 2151	Grupo de Jovens Fonte d'Ouro	Contratação externa	15-06-2017 – Passadiços do Paiva

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registaram quaisquer intervenções por parte do público.

PONTO 14 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e

A T A Nº. 14/2017

seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por treze páginas. _____
